



**CEDAE SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS
EMPREGADOS DA CEDAE**

Rio de Janeiro - RJ

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**



NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Informações Gerais

A Caixa de Assistência dos Empregados da CEDAE – CEDAE SAÚDE, é uma Sociedade Civil de natureza assistencial, sem finalidade lucrativa, com sede no Estado do Rio de Janeiro, constituída em 03 de maio de 1988, com prazo indeterminado, registrada na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar como Operadora de planos de saúde na modalidade de autogestão sob o nº 321869.

A CEDAE SAÚDE assegura aos seus beneficiários, consultas, exames, serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, internações em hospitais e clínicas, sendo as prestações de serviços realizadas através de rede contratada.

Em dezembro de 2021, a Cedae Saúde iniciou estudos sobre formas legais de garantir a viabilidade e continuidade do negócio, entre elas: desenho de um novo produto com uma rede de atendimento que apresente suficiência, mas que seja mais enxuta, revisão de todos os contratos atuais com a rede prestadora, bem como os demais prestadores de serviços contratados. Busca por novos patrocinadores, como forma de oxigenar a carteira e garantir a sua sustentabilidade.

Nesse sentido, foi contratada consultoria para que se chegasse a um plano de mercado, que fosse atrativo aos associados, tivesse prestadores de referência em cada zona de atendimento, melhorando a qualidade da rede e controlando os custos atuais.

Na sequência deste trabalho, foi realizada a contratação do Bradesco Saúde, que oferece maior abrangência no atendimento e economia no curto / médio prazo. Essa opção, além de reduzir as despesas administrativas, retiram a necessidade de fundos de reserva e provisões técnicas; auditorias, riscos regulatórios e judiciais, sobretudo, a necessidade de aportes da patrocinadora para a parcela da carteira que passou a ser atendida pelo Bradesco Saúde.

Dessa forma, desde 01 de agosto de 2022, a CEDAE SAÚDE, na qualidade de entidade elegível à contratação de planos coletivos por adesão, celebrou contrato com a Bradesco Saúde para a oferta de planos de saúde aos seus associados, de forma que totalidade da carteira, até então por ela gerida, deixou de se vincular à atividade de autogestão, processo esse que se efetivou com a transferência dos beneficiários para o Bradesco Saúde ainda em 2022 .

Os contratos dos beneficiários e as coberturas médico-hospitalares são regulados de acordo com a forma e condições estabelecidas no Estatuto e no Regulamento de Benefícios e Serviços dos Planos de Saúde. A associação é mantida através do repasse de um percentual da folha de pagamento bruto de suas patrocinadoras CEDAE, PRECE e CEDAE SAÚDE, bem como por meio de contribuição dos associados devido à adesão ao plano Bradesco Saúde.

1.2 Continuidade operacional

A alta demanda por serviços de saúde impôs à DIRETORIA o desafio de estabelecer um modelo de gestão diferenciado, especializado nesse segmento, com avaliação permanente de seus processos, bem como a implantação de ações rápidas e eficazes para melhoria de suas ferramentas de controle e equilíbrio econômico-financeiro. A autogestão em 2024 concluiu seu processo de baixa no registro junto ANS, transformando-se em uma associação sem fins lucrativos.

Em 2022, a DIRETORIA contratou a consultoria especializada da Assurrê Corretagem de Seguros com o objetivo de avaliar a viabilidade da manutenção do modelo de negócios face a concessão de parte dos serviços da CEDAE e consequente redução do seu quadro funcional. Fruto dessa iniciativa foi a contratação de uma operadora de mercado Bradesco saúde que permitiu a transferência do risco assistencial. A resolução do risco financeiro ocorreu com a assinatura do contrato de mútuo com a patrocinadora e plena quitação de dívidas junto a rede credenciada em novembro de 2023.

Fica agora para a instituição a tarefa de elaborar seu novo planejamento estratégico cujo norte já está definido como a seguir:

Instituir a Atenção Integral à Saúde através do incremento da oferta de serviços e produtos de saúde para expandir o público-alvo e buscar a sustentabilidade e solvência da Entidade através de 4 pilares básicos:

- I- Racionalizar os custos administrativos e assistenciais;
- II- Aprimorar a tecnologia da informação alinhada à Estratégia promovendo o desenvolvimento e a valorização das pessoas;
- III- Aperfeiçoar a gestão de riscos e compliance em linha com as boas práticas de governança assegurando a excelência nos processos assistenciais; e
- IV- Buscar o fortalecimento da imagem Institucional da CEDAE SAÚDE, de forma a ampliar a satisfação e a confiança dos beneficiários e patrocinadores.

NOTA 02. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Base de Apresentação

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/dez/2025, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei (Art. 176 da Lei n.º 6.404, de 15/12/76, alterado pela Lei n.º 11.638 de 28 de dezembro de 2007, pela Medida Provisória n.º 449/2008 de 12 de dezembro de 2008 e pela Lei n.º 11.941, de 27 de maio de 2009, bem como as Resoluções CFC n.º 1.255/09 e 1.285/10).

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada pelo método direto, sendo a respectiva conciliação pelo método indireto evidenciada na Nota Explicativa nº 22.

2.2 Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão descritas a seguir:

a) Critérios de apropriação das receitas no mercado de saúde suplementar.

Conforme CPC 47 o montante da receita proveniente de uma transação é geralmente acordado entre a entidade e o comprador ou usuário do ativo e é mensurado pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações concedidos pela entidade ao comprador.

A obrigação de garantir os riscos é contratual, portanto, todas as coberturas que constam no contrato devem ser garantidas pela operadora. Essa obrigação é relacionada a uma vigência contratual, a qual para os contratos coletivos normalmente é anual com pagamentos mensais e os contratos individuais tem vigência anual no primeiro ano e, após esse prazo, vigência indeterminada, também com pagamentos mensais.

Em razão da baixa do Registro na ANS em 17/06/2024, não houve apropriação de receita com operações de assistência à saúde, visto que a carteira de beneficiários passou a ser gerida pela Bradesco Saúde, passando a receita a ser oriunda dos repasses mensais da patrocinadora para o pagamento das faturas emitidas pela operadora, sendo reconhecida na conta de Outras Receitas Operacionais.

b) Fato gerador das despesas com eventos:

O Evento é qualquer despesa que a operadora incorra para a prestação do atendimento referente à cobertura contratual do beneficiário do plano de saúde comercializado, inclusive a taxa de intercâmbio não eventual que uma operadora paga à outra para prestar atendimento ao seu beneficiário.

Após a operadora Bradesco Saúde assumir a carteira de beneficiários, a CEDAE SAÚDE deixou de registrar despesas de assistência à saúde de seus beneficiários na rede contratada, mas mantendo os registros de atendimentos pela rede SUS-Sistema Único de Saúde, conforme informado pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

2.2.1 Apuração do Resultado

a) Receita: O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios.

As cobranças aos associados relativas à adesão ao plano de saúde contratado, Bradesco saúde, são registradas como Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos da Operadora.

A Associação não possui atividades relacionadas à gratuidade, e as receitas com trabalho voluntário não são materiais para o conjunto das demonstrações contábeis.

b) Custo: Os Eventos Conhecidos ou Avisados são apropriados à despesa, considerando-se a data de apresentação da conta médica, do aviso pelos prestadores ou do Aviso de Beneficiários Identificados - ABI, pelo seu valor integral, no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independente da existência de qualquer



mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. O fato gerador da despesa é o atendimento ao beneficiário. Naqueles casos em que esse atendimento ocorre sem o conhecimento da entidade, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da Provisão Técnica específica (PEONA), nos moldes da regulação em vigor. Como citado na Nota 2.2 b), os atendimentos na Rede SUS se mantiveram no decorrer de 2024, somando-se às faturas emitidas pelo plano de saúde Bradesco Saúde, compondo assim maior parte dos custos da CEDAE SAÚDE.

2.2.2 Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

2.2.3 Caixa e equivalentes de Caixa

Inclui os saldos de caixa e os saldos positivos em contas movimento e de liquidez imediata mantidas em instituições financeiras.

2.2.4 Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são avaliadas ao seu valor justo. (vide Nota Explicativa nº 04).

2.2.5 Contraprestações Pecuniárias a Receber

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. Para o saldo remanescente foi constituída provisão para perdas, em virtude do tempo decorrido desde a emissão da cobrança.

Em virtude da descontinuidade do oferecimento de planos próprios, não houve em 2024 registros nesse grupo de contas.

2.2.6 Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção.

A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens, às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 09.

Com base nas alterações e pronunciamentos contábeis, o imobilizado passou a abranger os bens que não são de propriedade apenas da entidade, mas sobre os quais a mesma tenha o controle, riscos e benefícios.

Através de avaliação e formalização interna da entidade, a mesma concluiu pela manutenção dos mesmos prazos de vida útil e respectivas taxas de depreciação praticadas em exercícios anteriores.

2.2.7 Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

São calculadas com base em metodologia estabelecida pela RN ANS 574/23 e alterações, excetuando-se a Provisão de Eventos e Sinistros a liquidar – PESL que é constituída pelo valor integral, cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, bruto de qualquer operação de resseguro, conforme estabelecido pela ANS.

A metodologia adotada para cálculo da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA, foi a de percentual, observando o maior entre os seguintes valores: 8,5% (oito virgula cinco por cento) do total de contraprestações/prêmios nos últimos 12(doze) meses, na modalidade de preço preestabelecido; e 10% (dez por cento) do total de sinistros/eventos indenizáveis na modalidade de preço preestabelecido, nos últimos 12 (doze) meses. Conforme estabelecido na RN ANS nº 574, art. 11. (vide nota explicativa nº 10).

Em virtude da descontinuidade do oferecimento de planos próprios, houve reversão das provisões técnicas conforme demonstrado na nota nº 10.

2.2.8 Tributos

- a) **Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro (CSLL):** A CEDAE SAÚDE, através dos seus Administradores, se consideram isentas de tributação do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre suas receitas e resultados, estando condicionada, todavia, ao cumprimento dos requisitos contidos no artigo 12, parágrafo 2º, da Lei Federal 9.532/97;
- b) **COFINS:** A CEDAE SAÚDE, através dos seus Administradores, se considera isenta da contribuição para a COFINS sobre todas as receitas, nos termos da Lei 9.532/97;
- c) **PIS:** A contribuição para o PIS é recolhida na base de 1% sobre a folha de pagamento e a Entidade se considera isenta em relação às demais receitas;
- d) **INSS sobre Folha de Pagamento:** É apurado mensalmente sobre a folha de pagamento, calculado nos termos da legislação vigente.

2.2.9 Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

- a) **Ativos Contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- b) **Passivos Contingentes:** Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são

apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

- c) **Contingências tributárias e Obrigações Legais:** São registradas como exigíveis, de acordo com o relatório dos assessores jurídicos.

NOTA 03. DISPONÍVEL

	2025	2024
a) Caixa		
Fundo Rotativo	14.970,55	14.970,55
Subtotal	14.970,55	14.970,55
b) Bancos Conta Movimento		
Banco do Brasil S/A	10.774,63	10.774,63
Banco Itaú S/A	5,57	5,58
Caixa Econômica Federal	600,00	500,00
Banco XP	229,96	229,96
Subtotal	11.610,16	11.510,07
c) Aplicações de Liquidez Imediata		
Itaú Aplic Aut Mais	217.971,80	20.809,52
Subtotal	217.971,80	20.809,52
TOTAL	244.552,51	47.290,14

NOTA 04. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2025	2024
a) Livres		
Fundo Plis RF CP Itaú	1.071,33	977,36
Itaú Trust RF Referen DI FICFI	2.001.135,99	318.236,60
Fundo SAFRA SOBERANO REG	30.553,12	30.553,12
Subtotal	2.032.760,44	349.767,08
TOTAL	2.032.760,44	349.767,08

NOTA 05. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

São registrados os créditos de operações com planos de assistência à saúde que a CEDAE SAÚDE tem a receber, referentes às emissões de faturas e/ou mensalidades devidas pelos associados, e os repasses das Patrocinadoras: Nova CEDAE e PRECE.

	Exercícios	
	2025	2024
a) Contraprestação Pecuniária a Receber (i)		
Mensalidade Associados (Cedae Saúde)	16.630.505,95	16.742.904,32
Provisão para Perdas sobre Créditos – PPSC	-16.603.299,06	-16.742.666,86
Mensalidade Associados (Cedae Saúde Família)	5.264.403,03	5.438.591,09
Provisão para Perdas sobre Créditos – PPSC	-5.252.446,03	-5.438.131,29
Subtotal	39.163,89	697,26

(i) Como citado na nota 2.2.5, o saldo remanescente refere-se à inadimplência, sendo constituída provisão para perdas do saldo total a receber.

	2025	2024
b) Participação dos Beneficiários em Eventos (i)		
Participação dos Associados (ASSIST)	1.180.286,55	1.218.533,62
Provisão para Perdas Sobre Créditos (ASSIST)	-1.180.286,55	-1.218.533,62
Participação dos Associados (PLANAF)	258.518,67	278.109,65
Provisão para Perdas Sobre Créditos (PLANAF)	-258.518,67	-278.109,65
Subtotal	0,00	0,00

(i) Como citado na nota 2.2.5, o saldo remanescente refere-se à inadimplência, sendo constituída provisão para perdas do saldo total a receber.

NOTA 06. MOVIMENTAÇÃO DOS TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

	Exercícios	
	2025	2024
Processo Flávio Bacellar (i)	1.232.157,23	1.232.157,23
Processo Flávio Bacellar – PPSC (i)	(1.232.157,23)	(1.232.157,23)
Total	-	-

(i) Em 08/08/2018, a 18 Câmara Cível do TJRJ deu parcial provimento de agravo de instrumento para determinar que são devidas as custas processuais despendidas por Flávio Bacellar, motivo pelo qual deveriam ser incluídas no cálculo do valor a ser restituído à CAC.

Além disso, determinou-se que não devem ser incluídos no referido cálculo os honorários de sucumbência da execução, eis que já quitados por seus antigos advogados, e os honorários de sucumbência dos embargos à execução, sob o entendimento de que, se fosse o caso, deveriam ser tratados naqueles autos.

No acórdão, também se reiterou a necessidade de incidência de juros de mora a partir do trânsito em julgado da decisão do STJ e de juros remuneratórios a partir da data de cada levantamento dos depósitos judiciais.

Por fim, foi rejeitada a pretensão de atualização, desde 23/06/2003, do valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) fixados pelo STJ.

Desse acórdão, a CAC opôs embargos de declaração, nos quais alega omissão quanto (i) ao fato de que a inclusão das custas no cálculo do valor a ser restituído deverá observar que as partes sucumbiram reciprocamente; (ii) à impossibilidade de eventual cobrança de honorários de sucumbência decorrente dos embargos à execução, pois já quitados; e (iii) à necessidade de incidência de correção monetária do valor final encontrado no cálculo da quantia a ser restituída à CAC.

Os embargos de declaração da CAC foram parcialmente acolhidos para fazer constar do acórdão a referida necessidade de incidência de correção monetária.

Apesar de rejeitada a tese de omissão quanto aos honorários de sucumbência dos embargos à execução, deixou-se claro que “esses não são matéria de julgamento neste feito, foram apreciados no recurso somente os honorários advocatícios devidos na execução”. Essa declaração substitui, portanto, a afirmativa de que tais honorários ainda seriam devidos.

Após o julgamento dos embargos de declaração, a CAC interpôs recurso especial em razão da manutenção da omissão quanto à sucumbência recíproca das partes. Por sua vez, Flávio Bacellar interpôs recurso especial contra a parte do acórdão que determinou a incidência de juros moratórios e remuneratórios.

Em 24/09/2018, os referidos recursos foram autuados. Em 13/02/2018, foram juntadas ambas as contrarrazões aos recursos especiais.

Em 17/01/2019, foi proferida decisão que inadmitiu os recursos especiais da CAC e de Flávio Bacellar. Com isso, cada parte apresentou tempestivamente seu agravo em recurso especial.

A estimativa de perda faz-se remota. Contudo, faz-se incerto o recebimento dos valores que devem ser restituídos por Flávio Bacellar, eis que se desconhece, por ora, a sua capacidade econômica.

No exercício de 2020, comprometido pela pandemia do novo Coronavírus, não houve mudança de cenário.

No exercício de 2021, o processo não apresentou evolução, contudo a proposta de recebimento por meio de precatório será mantida e reapresentada no ano de 2022.

Ao longo do ano de 2022, foram retomadas as tratativas com a CEHAB, para que sejam expedidos os precatórios. Atualmente o pleito foi liquidado.

NOTA 07. OUTROS CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	Exercícios	
	2025	2024
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		

Cobrança Despesa Assistencial Bradesco	15.228.836,57	11.562.860,18
Provisão para Perdas Sobre Créditos	-14.288.662,38	-10.416.817,66
Patrocinadora CEDAE	0,00	0,00
Total (i)	940.174,19	1.146.042,52

	Exercício	
	2025	2024
Outras Receitas		
Reversão de Provisão de Contingência	-	28.738.439,66
Receita (recolhimento para repasse) com Prestação de Serviços à Saúde por Operadora contratada pela Entidade, na qualidade de Contratante, em favor dos seus filiados, no exercício da representatividade coletiva do Quadro Associativo (opcional)	658.404.752,31	463.519.580,96
Reversão Prov. Cred. Duvidosos	5.729.249,71	-
Subtotal (i)	664.134.002,02	492.258.020,62
Outras Despesas		
Reclamações Jud Danos Morais - Cust Assistencial	- 9.957,35	- 49.080,35
Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares (ii)	- 52.761,92	- 118.714,32
Outras Despesas	- 174.824,56	- 423.086,57
Despesa com Contingências (iii)	- 447.736,00	- 4.576.669,65
Despesas com Planos Coletivos contratados pela Entidade, na qualidade de Contratante em favor dos seus filiados, no exercício da representatividade coletiva do Quadro Associativo, de Assistência à Saúde	-585.098.629,83	-427.201.953,97
Subtotal (i)	-585.783.909,66	-432.369.504,86
Total	78.350.092,36	59.888.515,76

- (i) A CEDAE Saúde, na qualidade de Contratante, tomadora dos serviços em favor dos associados optantes, recolhe os valores para integralização da quantia para pagamento da fatura do Plano Coletivo fornecido pela empresa contratada Bradesco Saúde, conforme a RN nº 557 de 14/12/2022 que determina que a Contratante é quem tem que encaminhar a cobrança aos associados na qualidade de Associação que figura como estipulante, em favor de seu Quadro Associativo (através de Regulamento Coletivo), disponibilizado aos associados.
- (ii) Montante registrado referente a um conjunto de eventos ocorridos como: Manutenção de Telesaúde, Monitoramento pelo CCS, Serviços especializados para atendimento covid, entre outras. A redução ocorreu porque todos os custos referentes aos beneficiários foram reconhecidos pelo Bradesco Saúde.
- (iii) A diminuição das despesas de contingências jurídicas deve-se fundamentalmente à reversões de várias ações de cobrança (monitorias; execuções de títulos extrajudiciais; etc.), referentes a dívidas com fornecedores/prestadores de serviços da instituição.

NOTA 08. BENS E TÍTULOS A RECEBER – CURTO E LONGO PRAZOS

Outros Bens e Títulos a Receber - CURTO PRAZO	Exercícios	
	2025	2024
Estoque (i)	774.016,36	539.765,94
Adiantamentos-funcionários e fornecedores (ii)	725.845,46	1.553.944,54
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	-584.621,17	-690.778,83
Klimt Fundo De Investimento Multimercado (iii)	2.000.000,00	2.000.000,00
Total	2.915.240,65	3.402.931,65

Outros Créditos a Receber - LONGO PRAZO	Exercícios	
	2025	2024
Klimt Fundo De Investimento Multimercado (iii)	69.400.000,00	71.400.000,00
Total	69.400.000,00	71.400.000,00

- (i) Tratados em estoque/almojarifado itens de uso diário como materiais de limpeza, escritório, copa e cozinha.
- (ii) Adiantamentos diversos a funcionários, fornecedores e prestadores de serviços, sendo que para os pagamentos realizados há mais de 90 dias e não cumpridos os serviços contratados ou fornecidos os bens/materiais, foi constituída provisão para perda.
- (iii) As cotas do fundo de investimento Portinari foram alienadas em acordo protocolado na Justiça, como detalhado a seguir:

Em 21/07/2023 a CEDAE decidiu transacionar com a ESCHER e com as outras integrantes de seu grupo econômico, concluindo a venda da integralidade das cotas que consistiam na sua participação no PORTINARI Fundo de Investimentos em Direitos Imobiliários (atual denominação do Portinari Fundo de Investimentos em Direitos Imobiliários), estabelecendo forma de pagamento, correção das parcelas e garantias do negócio, o que foi homologado por meio de sentença proferida em 25/09/2023.

As empresas envolvidas no acordo foram:

KLIMT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 15.394.520/0001-01, representado por sua gestora SOD CAPITAL LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 245, sala nº 902, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 42.379.993/0001-02, neste ato representada na forma de seu contrato social ("KLIMT") ou "Comprador";

ESCHER PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Alfandega nº 91, 5º andar, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.399.905/0001-35, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada ("ESCHER");

IBITURUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.117.024/0001-41, com endereço na Rua Ibituruna, 81, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada ("IBITURUNA");

KOGE RJ EMPREENDIMENTOS S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o n. 43.784.199/0001-07, com sede na Avenida Rio Branco, n. 115, sala 2001, Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada ("KOGE");

Dentre as obrigações de pagar contidas no acordo celebrado com a CEDAE SAÚDE, há garantias suplementares oferecidas pela compradora e pelas intervenientes, consistentes na **alienação fiduciária das cotas do KLIMT** (detentor de patrimônio substancialmente maior do que o valor do acordo), além da garantia real a ser constituída por IBITURUNA referente ao imóvel localizado na Rua Ibituruna, 81, Maracanã, RJ, observada a constituição do título executivo judicial que, ante a eventual inadimplimento, e independente da penhora dos bens alienados, garantirá celeridade na execução de ativos dos devedores com maior celeridade.

1.3. Alienação Fiduciária até o adimplemento do Preço de Aquisição. Em sequência à transferência das Cotas prevista no item 1.1.2. acima, as Cotas serão alienadas

fiduciariamente pelo Comprador ao Vendedor, até o pleno adimplemento do Preço de Aquisição, mediante ordem de gravame de Cotas ao custodiante do Fundo (a "Alienação Fiduciária das Cotas"), gozando o Vendedor de todos os direitos e obrigação políticos/sociais a elas inerentes.

2. PREÇO DE AQUISIÇÃO DAS COTAS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Preço de Aquisição das Cotas. O preço total de aquisição das cotas é de R\$76.400.000,00 (setenta e seis milhões e quatrocentos mil reais) ("Preço de Aquisição").

2.2. Forma de Pagamento. O Preço de Aquisição será pago pelo Comprador com pagamento inicial de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), em 10 (dez) parcelas semestrais no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) cada, incidindo o pagamento da primeira parcela em 12/09/2023 (a "Primeira Parcela"). O saldo remanescente será pago em duas parcelas uma com vencimento no trigésimo sexto mês após o pagamento do sinal e outra no septuagésimo segundo mês após pagamento do sinal. Durante esse período o saldo devido terá como

NOTA 09. IMOBILIZADO

		Exercícios			
		2025		2024	
Não Hospitalares	Taxa Anual de Depreciação %	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Imóveis	4%	6.091.849,02	- 1.320.885,51	4.770.963,51	546.805,93
Máquinas e Equipamentos	10%	337.814,61	- 288.583,09	49.231,52	510.105,19
Equipamentos de Proc Eletr.	20%	1.259.926,69	- 995.905,52	264.021,17	611.922,12
Móveis e utensílios N Hosp	10%	548.124,48	- 492.679,66	55.444,82	232.313,94
Veículos N Hosp	20%	177.473,25	- 176.815,36	657,89	218.776,63
Outras Imobilizações	10%	3.800,50	0,00	3.800,50	1.350,00
Total		8.418.988,55	- 3.274.869,14	5.144.119,41	2.121.273,81

No exercício de 2025 a entidade efetuou, internamente, estudos para verificar a possibilidade de determinar novos prazos de vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado, conforme previsto no CPC-27 - Ativo Imobilizado.

Como resultado deste estudo, a administração da entidade decidiu por não alterar os prazos estimados de vida útil e as taxas aplicadas até o momento.

NOTA 10. PROVISÕES TÉCNICAS

		Exercícios
	2025	2024
Passivo Circulante		
Provisão de Eventos a Liquidar (i)	1.183,94	1.183,94
Provisão de Eventos a Liquidar SUS (ii)	324.871,05	363.751,81
Provisão para eventos ocorridos e não avisados (iii)	633.825,79	633.825,79
Subtotal	959.880,78	998.761,54
Passivo Não Circulante		
Provisão de Eventos a Liquidar SUS (ii)	0,00	58.449,67
Subtotal	0,00	58.449,67
Total	959.880,78	1.057.211,21

- (i) Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança à entidade. Ressalta-se que, em comparação ao exercício de 2024, não houve variação relevante nos saldos registrados, sem alterações significativas na composição ou nos critérios de reconhecimento e mensuração. em virtude da migração de 100% dos associados para o plano Bradesco Saúde, como já citado.
- (ii) A entidade tem registrado nessa conta, eventos referentes a ressarcimentos de despesas médicas ao SUS.
- (iii) Provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída com base em metodologia regulamentar, sendo também totalmente revertida a PEONA – Outros Prestadores, no decorrer de 2023, restando a provisão “PEONA SUS”, em atendimento a RN nº 574/2023.

NOTA 11. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Exercícios
	2024
2025	

Contribuições Previdenciárias	1.000.876,82	553.937,64
FGTS a Recolher	66.459,02	60.785,20
PIS s/ Fopag e Contribuição Sindical	6.864,12	6.222,00
Imposto de Renda Retido na Fonte – Func	171.187,00	158.149,25
Imposto de Renda Retido na Fonte – Terc	179.526,46	126.343,50
Imposto Sobre Serviços Retido na Fonte	79.454,53	77.491,40
CSLL Retido	0	55,96
Contribuições Previdenciárias Retidas de Terceiros	127.769,27	90.240,25
Pis/Cofins/CSLL – Retido de Terceiros	740.302,56	567.160,30
Parcelamento de Tributos e Contribuições	46.053,70	55.264,44
TOTAL	2.418.493,48	1.695.649,94

NOTA 12. DÉBITOS DIVERSOS

	Exercícios	
	2025	2024
Salários a Pagar	20.023,64	15.468,60
Provisão de Férias e Encargos	748.370,97	756.878,84
Fornecedores	360.656,06	2.686.517,94
Multas Pecuniárias	428.944,20	428.944,20
Antecipação Repasse CEDAE E/OU PRECE	-	6.400.000,00
Total	1.557.994,87	10.287.809,58

NOTA 13. DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

13.1 Depósitos Judiciais

	Exercícios	
	2025	2024
Depósito Judicial – Cíveis	3.514.598,61	3.129.468,88
Depósito Judicial – Trabalhistas	386.655,33	386.655,33
Total	3.901.253,94	3.516.124,21

13.2 Contingências com Risco de Perda Provável

A entidade constituiu provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos. Com isso, a entidade provisiona a totalidade dos processos classificados com risco

de perda provável, a qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas processuais. Os saldos provisionados estão demonstrados a seguir:

	Exercícios	
	2025	2024
Trabalhistas (i)	115.263,10	115.263,10
Cíveis (ii)	24.612.857,60	24.165.121,60
Multas Adm. ANS (iii)	338.730,51	338.730,51
Total	25.066.851,21	24.619.115,21

- (i) Provisões para suportar perdas relativas a processos trabalhistas movidos por ex-empregados próprios e de empresas prestadoras de serviços.
- (ii) Provisões para suportar prováveis perdas em função de processos judiciais de natureza cível movidos contra a CEDAE SAÚDE.
- (iii) Provisões para suportar prováveis perdas em função de processos administrativos de multas do órgão regulador (ANS).

13.3 Contingências com Risco de Perda Possível/Remoto

A entidade também possui processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis ou remotas, na opinião de seus consultores jurídicos. A entidade não provisiona os valores envolvidos nesses processos, os processos classificados com perda remota não são divulgados, divulgamos apenas os classificados como perda possível, conforme segue:

	Exercícios	
	2025	2024
Trabalhistas (i)	2.086.426,39	2.293.500,10
Cíveis (ii)	29.614.134,27	33.563.982,95
Multas Adm. ANS (iii)	696.675,82	696.675,82
Tributários (iv)	63.816.071,60	62.281.208,00
Total	96.213.308,08	98.835.366,87

- (i) Processos trabalhistas movidos por ex-empregados próprios e de empresas prestadoras de serviços.

- (ii) Processos judiciais de natureza cível movidos contra a CAC.
- (iii) Processos administrativos de multas do órgão regulador (ANS).
- (iv) Os autos de infrações tributários questionados na justiça por nossos advogados são assim compostos:

Descrição	Tipo de Ação	Valor	Estimativa de Perda
0512569-21.2011.4.02.5101	Tributário	98.099,99	Possível
5049946-12.2022.4.02.5101	Tributário	2.334.262,21	Possível
0502691-53.2003.4.02.5101	Tributário	742.962,85	Possível
0512117-16.2008.4.02.5101	Tributário	552.766,31	Possível
0144388-65.2016.4.02.5101	Tributário	896.705,83	Possível
0181896-75.2017.8.19.0001	Tributário	59.191.274,41	Remoto
Total		63.816.071,60	

*Em 2007, por meio do PROC 0269394-64.2007.8.19.0001 (ação declaratória), a CAC sustentou a tese, anteriormente suscitada na defesa processo administrativo nº 04/351.302/2002, de imunidade constitucional; tese acolhida pelo Juízo, com decisão transitada em julgado com efeitos de pretende sejam irradiados às execuções em curso.

A CAC já requereu a extinção das execuções fiscais, com base na sentença transitado em julgado da ação declaratória, entretanto, a Procuradoria do Município oferece resistência com propositura de ação rescisória para desconstituição da coisa julgada proveniente da ação declaratória e, concomitantemente, oferece apelação a decisão que julgou procedente os embargos à oposição opostos (Proc. Nº 0181896-75.2017.8.19.0001), que, com arrimo na decisão proferida na ação declaratória, extinguiu a execução proc, 0187867-61.2005.8.19.0001.

O êxito apresenta-se PROVÁVEL em favor da CAC, com risco REMOTO de perda do qual se manteve em 2025.

NOTA 14. PATRIMÔNIO SOCIAL/RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Patrimônio representa os resultados acumulados (Superávit/Déficit) apurados nos exercícios sociais, desde o início das operações da entidade. Em 31 de dezembro de 2025 o patrimônio líquido da Cedae Saúde é de **R\$ 52.271.385,22**. Em 31 de dezembro de 2024 era de **R\$ 44.413.311,44**.

NOTA 14.1 Capital Regulatório



O Capital Regulatório é o limite mínimo do Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) que a operadora deve reservar para mitigar a possibilidade de sua insolvência. A partir da publicação da RN nº 569 em 23 de dezembro de 2022, a operadora deve considerar o maior valor entre o Capital Base e o Capital Baseado em Riscos.

NOTA 15. EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS

		Exercício
	2025	2024
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS	-56.291,05	686.927,49
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	-56.291,05	498.232,96
VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE EVENTOS (PEONA)	0,00	188.694,53

NOTA 16. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

		Exercício
	2025	2024
Pessoal Próprio	- 13.285.369,32	- 12.335.764,29
Serviços de Terceiros	- 39.970.516,29	- 34.084.526,08
Localização e Funcionamento	- 8.230.637,78	- 6.586.199,62
Depreciação e Amortização	- 62.337,76	- 97.815,59
Publicidade e Propaganda	- 370.584,06	- 439.268,10
Tributos	- 119.096,81	2.033.063,95
Multas Administrativas	-	294.356,60
Custas Judiciais	- 494.570,92	- 415.478,67
Outras	- 428.639,56	- 183.341,02
Total	- 62.961.752,50	- 51.814.972,82

NOTA 17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTOS DE RISCOS

a) Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 os instrumentos financeiros inerentes às operações basicamente estão representados por disponibilidades, contas a receber e a pagar. A Entidade mantém suas políticas e estratégias operacionais visando à liquidez,

rentabilidade e segurança desses saldos e efetua o monitoramento dos preços dos serviços contratados com os vigentes no mercado de saúde suplementar.

b) Gerenciamento de Risco

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações. Dentre os principais fatores de risco que podem afetar o negócio da Entidade, destacam-se:

I. Risco de Crédito: O risco de crédito associado à possibilidade do não recebimento de valores faturados aos seus beneficiários é atenuado pela possibilidade legal de interrupção do atendimento aos beneficiários de planos de saúde após determinado período de inadimplência, podendo até cancelar o contrato pelo não recebimento das contraprestações.

A Entidade também está sujeita ao risco de crédito associado às suas aplicações financeiras. Esse risco é atenuado pela concentração de suas operações em instituições financeiras consideradas de primeira linha pelo mercado com a alocação dos recursos em aplicações com perfil conservador, em sua maioria, e uma parte menor em perfil moderado e arrojado.

II. Risco de Subscrição: A Entidade também está sujeita ao risco de subscrição existente, ainda que possa ser considerado remoto, ao manter a metodologia de provisões técnicas PEONA e PEONA SUS com base na metodologia da ANS. No que tange aos valores praticados em seus produtos, esses são levados ao conhecimento dos atuários para análises pró ativas em busca da manutenção do equilíbrio financeiro da carteira em prol da Entidade.

III. Risco de Mercado: A Entidade também está sujeita ao risco de mercado através do crédito associado às suas aplicações financeiras. Esse risco é atenuado pela concentração de suas operações em instituições financeiras consideradas de primeira linha pelo mercado e com a alocação dos recursos em aplicações com perfil conservador, em sua maioria, quase na sua totalidade. No que diz respeito aos valores em ativos imobilizados referente aos imóveis, historicamente em nossa cidade os valores de imóveis mantêm sempre a sua tendência a se elevar, ainda mais por se tratar de imóveis bem localizados.

IV. Risco Legal: A Entidade busca sempre em seu rol de prestadores de serviços aos beneficiários, contratar após minuciosa análise dos documentos desses prestadores e também realizar a visita física ao local onde serão atendidos os beneficiários, com o intuito de verificar a qualidade do atendimento a ser destinado ao beneficiário. E ainda, todos os prestadores são, sem exceção, contratados com contrato estabelecendo o embasamento e respaldo jurídico tanto para a Operadora quanto para o seu beneficiário. Dessa maneira a Operadora não fica vulnerável a qualquer tipo de litígio.

V. Risco Operacional: A Entidade tem o hábito de rotacionar seus colaboradores em outros setores, para que alguns conheçam a rotina e o trabalho do outro, evitando a concentração de informações em apenas um colaborador. Busca criteriosamente



a entrega de todas suas obrigações acessórias antes do prazo estabelecido pelo o órgão que a regulamenta. Ainda, a Entidade possui um risco baixo em liquidar seus compromissos com a rede contratada de assistência. Entendemos que mitigamos de sobremaneira os riscos em comento com a estratégia de negócio estabelecida pela direção da empresa. Conseguiremos, mantendo a estratégia do negócio.

NOTA 18. SEGUROS

A entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos. A administração, com base na relevância substancial de montantes específicos possui apólices contratadas com terceiros com as seguintes vigências:

Item	Tipo de Cobertura	Vigência
Salas (andares) SEDE	Incêndio, Raio, Explosão, Danos Elétricos, etc.	10/07/2025 a 09/07/2026
Veículos	Colisão, Danos da Natureza e Terceiros.	29/05/2025 a 28/05/2026

NOTA 19. TESTE DE ADEQUAÇÃO DO PASSIVO - TAP

A Empresa não realizou o teste de adequação do passivo - TAP, conforme exigido pela RN nº 528/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, pois não é enquadrada como operadora de grande porte.

NOTA 20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Como a entidade descontinuou a atividade de Operadora de Plano de Saúde, tornando-se uma Associação não tem eventos subsequentes.

NOTA 21. PRÁTICAS MÍNIMAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em atendimento ao disposto na RN nº 518 de 29 de abril de 2022, a Empresa está iniciando a adoção de práticas mínimas de governança, com ênfase em controles internos e gestão de riscos. Os procedimentos adotados serão revisados e atualizados de acordo com a complexidade das suas atividades, respeitadas as características e estruturas estabelecidas no estatuto social e normas internas da Empresa.

NOTA 22. CONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, as operadoras de plano de saúde devem apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto.

A legislação vigente determina à entidade que apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto destaque a conciliação do lucro líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2025	2024
Resultado Líquido	7.858.073,78	6.841.540,72
Ajustes para Conciliação do Resultado Líquido com a Geração de Caixa das Atividades Operacionais	6.092.314,36	(24.892.464,07)
Provisões Técnicas Op. de Assistência à Saúde	-	(188.694,53)
Depreciações/Amortizações	62.337,76	97.815,59
Provisão (Reversão) Contingências	447.736,00	(26.365.982,85)
Provisões para Perdas sobre Créditos - PPSC	5.582.240,60	1.564.397,72
Resultado Líquido Ajustado	13.950.388,14	(18.050.923,35)
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	(3.260.422,79)	18.594.579,05
Aplicações Financeiras	(1.682.993,36)	16.947.789,47
Contraprestações Pecuniárias a Receber	(38.466,63)	2.203.943,64
Outros Créditos Oper de Prest Assist Médica Hospitalar	205.868,33	1.483.059,91
Bens e Títulos a Receber	487.691,00	(3.216.911,69)
Depósitos Judiciais	(98.542,37)	(730.253,72)
Outros Créditos a Receber no Longo Prazo	2.000.000,00	2.000.000,00
Imobilizado	(4.224.157,58)	(92.303,56)
Intangível	90.177,82	(745,00)
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	(5.839.319,51)	(732.266,23)
Provisões Técnicas de Oper de Assistência à Saúde	(173.800,60)	(7.102.784,95)
Outros Débitos Não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde	2.387.506,38	(38.552,87)
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	676.789,42	(3.016,66)
Débitos Diversos	(8.729.814,71)	6.412.088,25
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	4.850.645,84	(188.610,53)

NOTA 23. RESULTADO FINANCEIRO

Descrição	2025	2024
Receita	523.650,22	1.309.576,68
Receita com Aplicações Financeiras	240.669,96	561.745,13
Receita Financeira com Operação de Assistência à Saúde	263.499,20	206.457,24
Outras Receitas Financeiras	19.481,06	541.374,31
Despesa	-1.147.255,09	-1.045.907,89
Despesa com Aplicações Financeiras	-	-
Juros s/ Empréstimo Patrocinadora	-	-
Despesa Financeira com Operação de Assistência à Saúde	- 11.493,28	- 11.140,77
Outras Despesas Financeiras	- 1.135.761,81	- 1.034.767,12
Total	-623.604,87	263.668,79

ERIC FREDERIK
GUALBERTO:27382726819

Assinado de forma digital por ERIC
FREDERIK GUALBERTO:27382726819
Dados: 2026.02.27 12:51:25 -03'00'

Eric Frederik Gualberto
Diretor Presidente

REGINALDO LUIZ
ALVES:92343120749

Assinado de forma digital por
REGINALDO LUIZ
ALVES:92343120749
Dados: 2026.02.27 12:50:57 -03'00'

Reginaldo Luiz Alves
Contador / CRC-RJ 095481/O

BALANÇO SOCIAL 2025

USO INTERNO

Controle de Versão

Versão	Data	Autor	Resumo
1.1	11/02/2026	Alex Sandro Felix	Elaboração e Revisão do documento
1.1	11/02/2026	Marcela Bedran	Revisão do documento

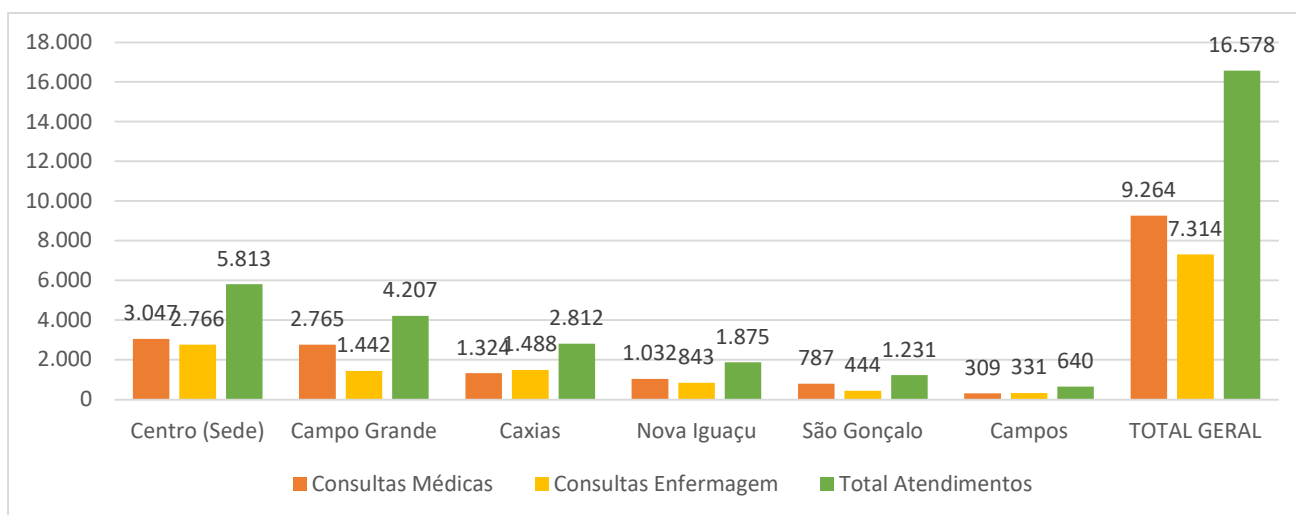
1. O Cuidado que Abraça a Família

Em 2025, a Medicina Preventiva da Cedae Saúde consolidou uma transição histórica em seu modelo de gestão. O papel central, que em 2024 era focado no patamar da conscientização, deslocou-se para a centralidade da assistência e do cuidado direto. A grande mudança de paradigma deste ano foi a expansão do olhar: a assistência e o cuidado deixaram de ser exclusivos ao colaborador ativo para alcançar a **toda a família e carteira de beneficiários**, garantindo que o ecossistema de saúde seja completo e inclusivo.

Nesta nova arquitetura, entregamos mais do que informação: praticamos uma medicina que abrange desde a Atenção Primária, através das nossas clínicas, até a Prevenção Terciária, com suporte farmacológico e controle rigoroso de pacientes crônicos. Adotamos também a Prevenção Quaternária, agindo para evitar a sobremedicalização e intervenções desnecessárias, o que impacta diretamente na sustentabilidade do plano e na redução da sinistralidade excessiva.

2. Atenção Primária: A Rede de Clínicas C+S

As clínicas Cedae + Saúde consolidaram-se como o coração da nossa operação, realizando **16.578 atendimentos** em 2025, com um equilíbrio entre consultas médicas e de enfermagem:



3. Assistência Farmacêutica (Programa FARMACS)

O FARMACS tornou-se o maior braço de assistência direta, garantindo que o tratamento prescrito chegue efetivamente ao paciente, reduzindo complicações de doenças crônicas.

- **Pessoas Atendidas:** 13.574 beneficiários (Capital e Interior).
- **Volume:** Mais de 35 mil medicamentos distribuídos sem custo de coparticipação para o usuário.

4. Saúde Mental: O Valor do Acompanhamento Interno

Substituímos o modelo terceirizado por uma equipe multidisciplinar interna, permitindo um cuidado personalizado e contínuo.

- **Total de Sessões:** 951 sessões de terapia realizadas.
- **Acompanhamento Semanal:** 79 beneficiários no programa Equilíbrio Emocional.
- **Programas Especializados:** 15 atendidos no PROPAD (Álcool e Drogas) e 37 no programa de cessação ao tabagismo “Nem um trago a mais”.

5. Prevenção e Qualidade de Vida

A economia gerada pela migração da comunicação para canais digitais permitiu o reinvestimento em programas de alto impacto biométrico.

- **Saúde na Medida:** 239 colaboradores monitorados ativamente (nutrição e saúde física), mais que o dobro do ano anterior.
- **Imunização:** 2.246 colaboradores vacinados com a Influvac tetravalente.
- **Engajamento:** Realização de 22 grandes ações de saúde e integração com o Wellhub para promoção de atividade física.

6. Capacitação e Segurança

Investimos na qualificação técnica para garantir que o atendimento nas unidades seja de excelência e seguro.

- **Treinamentos:** 36 turmas de Suporte Básico de Vida (BLS) realizadas.
- **Segurança Operacional:** Ciclos completos de certificações NR-10, NR-33 e NR-35.

7. Programas de prevenção Cedae Saúde

7.1. Programa Cedae + Saúde

Unidade de atendimento médico ambulatorial, que dispõe dos seguintes serviços: exames laboratoriais, consulta com médico generalista e a dispensação de medicamentos através do Programa FARMACS, que garante a retirada dos medicamentos prescritos para controle e tratamento de uma grande variedade de patologias crônicas, sem custo de coparticipação.

7.2. Programa Farmacs

Programa para aquisição de medicamentos sem custo, visando o controle e tratamento de uma grande variedade de patologias agudas ou crônicas. O benefício é destinado aos funcionários CEDAE, CEDAE SAÚDE E PRECE, extensivo aos seus dependentes.

7.3. Programa Saúde na Medida

O Programa Saúde na Medida foi criado com o objetivo de incentivar hábitos saudáveis entre os colaboradores da CEDAE, oferecendo suporte médico e nutricional personalizado para controle de peso e promoção do bem-estar geral.

O programa inclui uma série de benefícios, como atendimento médico e nutricional, exames laboratoriais e avaliação de composição corporal por bioimpedância. Além disso, como forma de estimular a participação, premiamos os três primeiros colaboradores que alcançarem a maior redução no percentual de gordura, por meio de uma competição saudável. Essa dinâmica fortalece o trabalho em equipe e contribui para a construção de uma cultura de saúde dentro da empresa.

Após o término do período de apuração dos resultados, todos os participantes continuarão recebendo acompanhamento médico e nutricional, com o objetivo de manter a motivação para adotar um estilo de vida mais saudável, buscando o peso ideal e combatendo o sedentarismo.

- ◆ O programa Saúde na Medida foi implementado em substituição ao Programa REEDUCAC.
- ◆ *O programa Saúde na medida acompanhou 100 beneficiários ativos em 2024.*

7.4. Programa Equilíbrio Emocional

O Programa de Equilíbrio Emocional foi aprimorado para atender a todos os colaboradores, através da Plataforma GPS MED EDU, com o objetivo de promover a saúde mental e emocional, ajudando-os a desenvolver habilidades para lidar de forma mais eficaz com os desafios da vida cotidiana, controlar o estresse, aumentar a autoconfiança, buscar o autoconhecimento e o manejo adequado das emoções visando um equilíbrio interno que reflita em maior qualidade de vida.

7.5. POSTO DE ATENDIMENTO AVANÇADO

Iniciado na Unidade CEDAE Mendanha, o posto de atendimento avançado que tem como objetivo oferecer suporte aos colaboradores por meio de uma equipe multidisciplinar, composta por fisioterapeuta, psicóloga e assistente social, atuando de forma “in loco”. O serviço visa atender às demandas individuais dos colaboradores, conforme identificadas pelos gestores da unidade Mendanha. Além dos profissionais de saúde, a unidade também conta com suporte para remoção hospitalar, com uma ambulância disponível durante o horário comercial.

7.6. PROPAD

O programa tem o objetivo de recuperar os colaboradores ativos CEDAE, CEDAE SAÚDE E PRECE, que estejam na fase inicial ou que já sejam portadores de dependência química, mediante a implementação de ações através de atendimento psiquiátrico e psicológico com ou sem internação hospitalar, visando a

melhoria do desempenho profissional e da qualidade de vida. É realizado também contato telefônico para monitoramento e acompanhamento dos atendimentos e evolução dos pacientes.